

MOÇÃO DE APLAUSOS

à Mesa Diretora, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO**.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

Por merecimento, entendemos justo prestar esta homenagem ao Senhor **ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO** reconhecendo seus notáveis feitos e sua incansável dedicação ao povo cuiabano. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como servidor público dedicado à área do esporte desde o ano de 1983.

Destaca-se por sua atuação marcante no Estádio Governador José Fragelli, popularmente conhecido como “Verdão”, onde trabalhou por mais de 20 anos, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do esporte local, apoiando eventos e equipes, sempre com compromisso e responsabilidade. Sua experiência e comprometimento foram essenciais para o bom funcionamento das atividades esportivas realizadas naquele espaço histórico.

Atualmente, o Senhor Antônio Marques segue sua jornada de trabalho na administração do Ginásio Aecim Tocantins, onde continua desempenhando suas funções com zelo e dedicação, contribuindo para a promoção do esporte e bem-estar da comunidade cuiabana.

Diante de sua história exemplar, marcada pela seriedade, responsabilidade e amor ao serviço público e ao esporte, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão ao Senhor Antônio Marques da Silva Filho, prestando-lhe esta **Moção de Aplausos** como forma de homenagear sua trajetória e dedicação.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO** por ser medida de Justiça e interesse da sociedade cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

